



RESOLUÇÃO Nº 004, DE 05 DE MAIO DE 1994

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela sanciona a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de Estudos, composta por três Vereadores eleitos através de escrutínio secreto, constantes do Anexo I, desta Resolução.

Art. 2º - A finalidade da Comissão ora constituída, será:

I - Analisar todo o processo de aquisição do Trator e Motoniveladora da Prefeitura Municipal de Corumbiara, de acordo com o convênio nº 056/PGE/93;

II - Analisar todos os processos de aquisição de Pneus e combustíveis, de janeiro/93 até a presente data;

III - Analisar toda a arrecadação de AIHs e SIA/SUS, de janeiro/93 até a presente data;

IV - Analisar todos os processos de pagamento de Diárias à Prefeito, Vice-Prefeito e servidores, bem como suas devidas prestações de contas.

Art. 3º - A Comissão Especial, deverá no prazo máximo de 60 (secenta) dias, apresentar relatório circunstanciado à Câmara Municipal, para sua apreciação ou não.

Art. 4º - A Comissão Especial de Estudos, poderá solicitar e/ou requerer quaisquer informações e documentos que julgarem necessários para o cumprimento do Art. 2º desta Resolução, bem como analisar os referidos processos junto a Prefeitura Municipal de Corumbiara.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Corumbiara - RO, 05 de Maio de 1994

MESA DIRETORA:

Manoel Magno Souza Leite
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Corumbiara
C.P.F. 665.231.256-15

Percilio Antonio de Andrade
Vice-Presidente

José Maria Soares
1.º Secretário

Claudiney Marcon
2.º Secretário

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



RESOLUÇÃO Nº 004, DE 05 DE MAIO DE 1994

A N E X O I

Comissão Especial de Estudos

Vereador: Antonio Carmo Soares - Presidente

Vereador: José Maria Soares - Relator

Vereador: Percílio Antonio de Andrade - Membro

Sala das Sessões, 05 de Maio de 1994.

MESA DIRETORA:

Manoel Magnen Souza Leite
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Corumbiara
C P F : 665.231.256-15

Percílio Antonio de Andrade
Vice - Presidente

José Maria Soares
1.º Secretário

Claudiney Marcon
2.º Secretário